



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

## Edital de Leilão Judicial Unificado

### 43ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

#### Processo nº 0218100-64.2007.5.02.0043

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 21/09/2021, às 11:32 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - [www.calilleiloes.com.br](http://www.calilleiloes.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: JUVENIUDA GOMES DA SILVA, CPF: 354.975.564-34, exequente, e DERTHONA-COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 03.075.299/0001-31; RODRIGO SIMOES ROTA, CPF: 293.490.908-56; ANNA MARIA MILAZZO ROTA, CPF: 063.579.748-89; CAROLINA SIMOES ROTA, CPF: 298.933.658-30; DANIELA SIMOES ROTA, CPF: 177.836.138-29, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

PARTE IDEAL DE 50% DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 94.565 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ-SP, DE PROPRIEDADE DE ANNA MARIA MILAZZO ROTA (CPF: 063.579.748-89). CONTRIBUINTE/CADASTRO Nº 3-0726-001-003, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: Apartamento nº 21, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do EDIFÍCIO VALE DOS SONHOS, situado na Rua Carlos Gonçalves Costa nº 19, no loteamento Jardim Tejereba, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, possuindo a área útil de 329,89m², a área comum de 187,80m², a área total construída de 517,69m² e uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 12,50% do todo, cabendo o direito de uso de 03 (três) vagas, individuais e indeterminadas, na garagem coletiva localizada no subsolo do edifício, para a guarda de 03 (três) veículos de passeio. OBSERVAÇÕES: 1) HÁ OUTRAS PENHORAS; 2) HÁ INDISPONIBILIDADE; 3) HÁ DÍVIDA ATIVA DE IPTU (R\$ 765.261,03, valor atualizado até maio/2021); 4) HÁ DÉBITOS CONDOMINIAIS (R\$ 930.319,54, valor atualizado até outubro/2020, conforme ID. f01e988, com ação judicial de cobrança de despesas condominiais, em trâmite na 3ª Vara Cível em Guarujá – Processo nº 909/06; processo também informado na averbação da penhora na Av.2); 5) Conforme despacho da 43ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, de 12/12/2020 (ID. 98b21e3): “Dessa forma, na hipótese de arrematação em hasta pública do imóvel de matrícula 94.565, registrado no Cartório de Imóveis de Guarujá/SP, determino que o arrematante deverá suportar os débitos fiscais e condominiais existentes”. AVALIAÇÃO DA PARTE IDEAL DE 50% DO IMÓVEL: R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

Local dos bens: Rua Carlos Gonçalves Costa, nº 19, Ap.21, Edifício Vale dos Sonhos - Guarujá/SP.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

Total da avaliação: R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: [conta-to@calilleiloes.com.br](mailto:conta-to@calilleiloes.com.br) com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.